



# BOLETIM OFICIAL

---

---

## SUMÁRIO

**Ministério da Saúde:**

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

**Ministério da Justiça e Ministério das Finanças e Planeamento:**

Gabinete dos Ministros.

**Ministério da Administração Interna:**

Direcção-Geral da Administração Eleitoral.

Comando-Geral da Polícia Pública.

**Ministério da Defesa:**

Direcção de Serviço de Administração.

**Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas:**

Direcção da Administração.

**Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública:**

Direcção-Geral da Administração Pública.

**Ministério das Finanças e Planeamento:**

Direcção de Administração.

**Conselho Superior da Magistratura Judicial:**

Secretaria.

**Município da Praia:**

Câmara Municipal.

**Município de São Domingos:**

Câmara Municipal.

**Município do São Nicolau:**

Câmara Municipal.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro do Estado e da Saúde:

De 1 de Fevereiro de 2005:

É nomeada, para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Delegada de Saúde da Ilha do Maio – nível III, Linete da Conceição Moreno Fernandes, médica geral, escalão IV, Índice 100, do quadro do Ministério da Saúde, nos termos da alínea *a*) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugados com os artigos 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 Julho e artigo 3º n.ºs 1 e 3 do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Abril de 2005).

De 29 de Março:

É nomeado, para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Delegado de Saúde de Paúl – nível III, Emílio Ramos Moreira, médico geral, escalão IV, Índice 100, do quadro do Ministério da Saúde, nos termos da alínea *a*) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugados com os artigos 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 Julho e artigo 3º n.ºs 1 e 3 do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, com efeitos a partir de 29 de Março de 2005.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Maio de 2005).

As despesas têm cabimento na verba inscrita no capítulo 1º divisão 3ª, código 03.01.04.02, do orçamento do Ministério da Saúde.

De 12 de Maio:

Raquel Évora Silva, enfermeira geral, escalão IV, Índice 110, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, exonerada da referida função a seu pedido, nos termos da alínea *d*) do artigo 28º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 16 de Abril de 2005.

Despacho do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração:

De 12 de Maio de 2005:

Maria Júlia dos Reis Brito, técnica adjunto, referência 11, escalão C, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 19 de Maio.

Despacho conjunto de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro do Estado e da Saúde e Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação:

De 27 de Abril de 2005:

Yolanda de Assis Lopes Estrela, técnica superior de primeira, referência 14, escalão C, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, concedida licença sem vencimento para o exercício de funções em organismos internacionais, nos termos do artigo 57º n.º 1 alínea *b*) do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 2 de Maio.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 13 de Maio de 2005. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

### Gabinete dos Ministros

#### Despachos Conjuntos

Convindo actualizar o montante das senhas de presença a que têm direito os membros dos Conselhos Superiores das Magistraturas Judicial e do Ministério Público;

Nos termos do nº 2 do artigo 71º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei nº 135/IV/95, de 3 de Junho e do nº 5 do artigo 17º do Estatuto dos Magistrados do Ministério Público, aprovado pela Lei nº 136/IV/95, de 3 de Junho, determina-se o seguinte:

1. É fixado em 8.000\$00 (oito mil escudos), o montante das senhas de presença a atribuir aos membros dos Conselhos Superiores das Magistraturas, por cada reunião que se efectuar e em que participarem.

2. O presente despacho produz efeitos a partir data da sua publicação.

Convindo fixar o montante da senha de presença a que têm direito os membros do Conselho Técnico da DGRNI, determina-se o seguinte:

1. É fixado em 8.000\$00 (oito mil escudos) e 3.000\$00 (três mil escudos) os montantes da senha de presença a atribuir aos membros do Conselho Técnico da DGRNI e ao Secretário, respectivamente, por cada reunião que se efectuar e em que participarem.

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Gabinete dos Ministros da Justiça e das Finanças e Planeamento, aos 19 de Abril de 2005. – Os Ministros, *João Serra - Cristina Fontes Lima*.

—o—

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Direcção-Geral da Administração Eleitoral

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Administração Interna:

De 14 de Janeiro de 2005:

Arlinda Tavares Chantre, licenciada em Direito e pós-graduada em Ciências Políticas e Internacionais, e em Relações Internacionais, técnica superior, referência 13, escalão A, da Direcção-Geral da Administração Eleitoral, nomeada, nos termos do artigo 3º, nº 3 da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, e do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, para exercer em comissão de serviço, as funções de Directora de Serviço da Administração e Logística Eleitoral, nível III, no mesmo quadro e serviço.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 10.19.07 do orçamento do Ministério da Administração/Interna Direcção-Geral da Administração Eleitoral. – Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril de 2005).

Direcção-Geral da Administração Eleitoral, na Praia, aos 11 de Maio de 2005. – O Director-Geral, *Nuias M. B. da Silva*.

## Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Comandante-Geral da Polícia de Ordem Pública.

De 3 de Maio de 2005:

Jorge de Barros Rodrigues, agente de 1º Classe da Polícia de Ordem Pública, efectivo da Esquadra de Trânsito do Comando Regional da Praia, concedido licença sem vencimento de 30 (trinta) dias, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 10 de Junho de 2005.

### RECTIFICAÇÃO

Por ter saído de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 9, II Série de 9 de Março de 2005, o despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Comandante-Geral da Polícia de Ordem Pública, de 14 de Fevereiro de 2005, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Comandante-Geral Adjunto da Polícia de Ordem Pública.

Deve ler-se:

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Comandante-Geral da Polícia de Ordem Pública.

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública, na Praia, aos 13 de Maio de 2005. — O Chefe do Serviço, *Elísio Vieira Mendes*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA DEFESA

### Direcção de Serviço de Administração

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Defesa e dos Assuntos Parlamentares:

De 6 de Maio de 2005:

Primeiro-Tenente José Pedro Bettencourt, Director de Serviço de Estudos e Defesa da Direcção-Geral da Defesa, dada por finda a comissão ordinária de serviço, com efeitos a partir de 5 de Maio do corrente ano, nos termos do artigo 6º, nº 6, alínea *a*) do Decreto-Legislativo nº 13/97 de 1 de Julho.

— Direcção de Serviço de Administração do Ministério da Defesa, na Praia, aos 12 de Maio de 2005. — A Directora. *Serafina Alves*.

—oço—

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE AGRICULTURA E PISCAS

### Direcção da Administração

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra do Ambiente, Agricultura e Piscas:

De 27 de Abril de 2005:

Graciano Emiliano Fernandes Nascimento, técnico superior do quadro do Instituto Nacional de Desenvolvimento das Pescas, nomeado, nos termos da alínea *b*) do nº 3 do artigo 16º da Lei nº 96/V/99, para em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Director Executivo do Fundo de Desenvolvimento das Pescas, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004.

Direcção da Administração do Ministério do Ambiente, Agricultura e Piscas, na Praia, aos 10 de Maio de 2005. — O Director da Administração, *Manuel António Torres Lopes*.

## MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por delegação de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 29 de Abril de 2005:

Aniceto Xavier Pinto, ex-pedreiro jornalista da Câmara Municipal da Praia -desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 2 alínea *b*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 81.336\$00 (oitenta e um mil, trezentos e trinta e seis escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com as disposições combinadas do artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 18 anos e 5 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 8 de Dezembro de 2004, do Director substituto da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, no período de 15 anos, 5 meses, no montante em dívida, no valor de 136.135\$00, (cento e trinta e seis mil, cento e trinta e cinco escudos) poderá ser amortizado em 90 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.478\$00 e as restantes de 1.513\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Abril de 2005).

Despacho do Chefe de Estado-Maior das Forças Armadas:

De 14 de Janeiro de 2005:

Onildo Silveira Melicio Pires, capitão do Estado-Maior das Forças Armadas colocado na situação de reforma extraordinária, ao abrigo da alínea *a*) do nº 1 do artigo 157º do Estatuto dos Militares, aprovado pelo Decreto-Lei nº 81/95 de 26 de Dezembro, com direito à pensão anual de 1.150.949\$16 (um milhão, cento e cinquenta mil, novecentos e quarenta e nove escudos e dezasseis centavos).

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril de 2005).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 1º, Div. 15º, Cód. 35030101, do orçamento do ano de 2005.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 8 de Maio de 2005. — Direcção-Geral, por substituição, *Edna Daniel Veiga Tavares Moreira*

—oço—

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

### Direcção da Administração

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 29 de Abril de 2005:

Tendo em conta o Relatório e Contas do "INTERNACIONAL SUPPORT FOR CABO VERDE STABILIZACION TRUST FUND" relativos ao exercício de 2004;

Tendo em conta o relatório da auditoria emitida pela BDO BINDER & CO datado de 6 de Abril de 2005;

Tendo em conta o parecer do Conselho de Supervisão datado de 17 de Abril de 2005.

Determina o Ministro das Finanças e Planeamento o seguinte:

1. Aprovar o relatório e contas do INTERNATIONAL SUPPORT FOR CABO VERDE STABILIZATION TRUST FUND" relativos aos exercícios de 2004;

2. Aprovar o montante global dos resultados a serem distribuídos no exercício de 2004;

3. Aprovar a proposta de distribuição dos resultados líquidos do INTERNATIONAL SUPPORT FOR CABO VERDE STABILIZATION TRUST FUND" relativos ao exercício de 2004, nos seguintes termos:

Beneficiário	Montante
Fundo Especial de Estabilização e Desenvolvimento	17.880.812\$00
Banco de Cabo Verde	17.880.812\$00
Titulares de títulos consolidados de mobilização financeira	321.854.624\$00
<b>TOTAL</b>	<b>357.616.249\$00</b>

4. Que a distribuição aos titulares dos títulos consolidados de mobilização financeira, seja feita com a seguinte estrutura:

Beneficiário	Montante
Banco Comercial do Atlântico	185.059.685\$00
Banco de Cabo Verde	132.468.741\$00
Instituto Nacional de Previdência Social	3.686.943\$00
Garantia	639.255\$00
<b>TOTAL</b>	<b>321.854.624\$00</b>

5. Este despacho entra imediatamente em vigor.

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro de Estado e de Saúde:

De 10 de Maio de 2005:

João Agnelo Gomes Teixeira, inspector aduaneiro do quadro da Direcção-Geral das Alfândegas, do Ministério das Finanças e Planeamento, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento em 5 de Maio de 2005, que é o do seguinte teor:

"Que o examinado se encontra definitivamente incapacitado para o exercício da sua profissão"

#### RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicada de forma inexacta, por erro da Administração, no *Boletim Oficial* nº 20, de 20 de Maio de 2002, aquando da promoção dos verificadores aduaneiros da Direcção-Geral das Alfândegas, o despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Finanças e Planeamento, de 7 de Março de 2002, referente ao escalão a que corresponde a funcionária Laurinda Eunice Vaz Almada Monteiro, reverificador aduaneiro, pelo que se rectifica o seguinte:

Onde se lê:

Laurinda Eunice Vaz Almada Monteiro, de verificador referência 8, escalão C, para reverificador, referência 9 escalão C;

Deve-se ler:

Laurinda Eunice Vaz Almada Monteiro, de verificador, referência 8, escalão C, para reverificador, referência 9, escalão D.

Por ter sido publicada de forma inexacta, por erro da Administração, no *Boletim Oficial* nº 13, II Série, de 6 de Abril de 2005, a lista de transição na carreira dos reverificadores aduaneiros,

na parte respeitante ao reverificador, Heldeberto Elísio Almeida Ribeiro, pelo que se rectifica o seguinte:

Onde se lê:

Heldeberto Elísio Almeida Ribeiro, reverificador referência 11, escalão B;

Deve-se ler:

Heldeberto Elísio Almeida Ribeiro, referência 11, escalão C.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças e Planeamento, na Praia, aos 17 de Maio de 2005. – A Directora, *Albertina Rocha Cosía*.

—oço—

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

### Secretaria

Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial e Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

De 18 de Fevereiro de 2005:

Pedro Monteiro Freire de Andrade, Juiz de Direito de 1<sup>a</sup> Classe, escalão A, ind. 170, do quadro da Magistratura Judicial, concedido licença sem vencimento para o exercício de funções no âmbito do programa da missão das Nações Unidas em Timor-Leste – UNMISSET, nos termos do artigo 57º nº 1, alínea b) do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2005.

Assinados) *Benfeito Mosso Ramos* – Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial; e *Victor Borges* – Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades.

Está Conforme.

#### DELIBERAÇÃO

De 22 de Abril de 2005

Ricardo Cláudio Monteiro Gonçalves, Juiz de Direito de 3<sup>a</sup> Classe, escalão A, Ind. 140, do quadro da Magistratura Judicial, colocado no Tribunal da Comarca de 2<sup>a</sup> Classe de Santa Catarina, é designado para substituir a Presidente do mesmo Tribunal, durante o período de gozo antecipado de férias e da licença de maternidade da magistrada titular da função.

Ass.) *Benfeito Mosso Ramos* – Presidente.

Está Conforme.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 11 de Maio de 2005. – O Secretário, *Boaventura Borges Semedo*.

—oço—

## MUNICÍPIO DA PRAIA

### Câmara Municipal

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal da Praia

De 30 de Março de 2005:

Reunida na Sessão Ordinária do dia 22 de Março de 2005, a Câmara Municipal da Praia delibera o que se segue no concernente a redistribuirão de Pelouros e respectivas domínios de interven-

ção, em função das necessidade desse Município, bem como afectação dos Vereadores eleitos:

1. Pelouro dos Recursos e Assuntos das Comunidades – Vereador Alcídio Tavares
2. Pelouro do Ambiente, Saneamento e Utilidades Públicas – Vereador Manuel Delgado
3. Pelouro da Cooperação, Formação, Cultura e Cidadania – Vereador Manuel Varela Neves
4. Pelouro do Comércio, Turismo e Promoção Empresarial – Vereador Ana Cristina Mendes
5. Pelouro das Infra-estruturas, Transportes e Fiscalização – Vereador Manuel Carvalho
6. Pelouro da Mulher e Desenvolvimento Social e Humano – Vereador Mecilde Costa
7. Pelouro da Juventude, Desportos e Praia Rural – Vereador Hermenegildo Ferreira
8. Pelouro para o Desenvolvimento Institucional e Novas Tecnologias – Vereador Felisberto Vieira
9. Pelouro de Auditoria, Contas e Orçamentos – Vereador Euclides de Pina

Publica-se.

Câmara Municipal da Praia, aos 29 de Março de 2005. – O Presidente, *Felisberto Alves Vieira*.

Com vista a melhor organizar os serviços municipais, visando os efectivos ganhos de eficiência, racionalização, desburocratização e melhora da Gestão Administrativa Municipal, reforça-se a profissionalização dos Vereadores, de acordo com a estrutura dos pelouros que compõem o Novo Executivo Camarário.

Assim,

Nos termos e ao abrigo dos artigos 88º, 100º e seguintes, Capítulo III, Secção III da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho de 1995, em articulado o artigo 12º da Lei 28/V/97, de 23 de Junho de 1997, que regulam, respectivamente, o Estatuto dos Municípios e o Estatuto Remuneratório de Titulares de Cargos Políticos e em conjugação com a Deliberação da Assembleia Municipal, são profissionalizados, a tempo inteiro, os Vereadores abaixo indicados, com efeitos a partir de 1 de Abril, para, com competências delegadas, coadjuvarem o Presidente da Câmara na gestão municipal:

- Dr. Manuel Varela Neves
- Dr. Euclides Nunes de Pina

Câmara Municipal da Praia, aos 29 de Março de 2005. – O Presidente, *Felisberto Alves Vieira*.

—oço—

## MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

### Câmara Municipal

#### DELIBERAÇÃO

**De 26 de Novembro de 2004:**

António Sanches de Pina, contratado para, ao abrigo do disposto no nº 1 de artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o nº 2 do artigo 10º da Lei nº 53/IV/05, de 3 de Janeiro, exercer, em regime de contrato de trabalho a termo, o

cargo de fiscal, referência 5, escalão A, da Câmara Municipal de São Domingos.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 3º, grupo 25, artigo 2º do orçamento municipal vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Abril, de 2005).

Câmara Municipal de São Domingos, aos 12 de Abril de 2005. – O Director dos Recursos Humanos, *Pedro Mendes Teixeira*.

—oço—

## MUNICÍPIO DE SÃO NICOLAU

### Câmara Municipal

De 12 de Janeiro de 2004:

José Lourenço do Rosário Lopes, secretário de finanças, referência 8, escalão D, do quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos do Ministério das Finanças e Planeamento, nomeado, por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do artigo 8º nº 4 do Decreto-Lei nº 46/89, de 26 de Junho, alterado pela Lei nº 77/III/90, de 29 de Junho, conjugado com o artigo 92º, nº 2, d) da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, e o nº 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 5/98, de 9 de Março, para exercer as funções de secretário Municipal na Câmara Municipal de São Nicolau, a partir de 12 de Janeiro de 2005.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap. 4º, artigo 17º, nº 1, do orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Fevereiro de 2005).

Despacho do S. Exª o Presidente da Câmara Municipal:

De 17 de Fevereiro de 2005:

Felipa Maria Duarte, habilitada com a formação profissional, nível III área de Administração Local, contratada para exercer as funções de técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão A, nos Serviços da Administração Fiscal Municipal na Câmara Municipal de São Nicolau, nos termos do artigo 33º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os artigos 20º e 21º, alínea b) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e artigo 10º, nº 2 da Lei nº 53/VI/2005, de 3 de Janeiro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 4º, artigo 17º, número 3 do Orçamento Municipal vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas aos 7 de Março de 2005).

De 1 de Abril:

Oswaldo Fonseca, bacharel em Língua Inglesa nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Director do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, nível IV, nos termos do artigo 108º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugado com o artigo 14º, alínea b) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e os nºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005.

Ricardina Marcelina Santos Fonseca, licenciada em Comunicação Social - Relações Públicas, nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de assessora do Presidente da Câmara Municipal, nível IV, nos termos do artigo 108º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugado com o artigo 14º, alínea b) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e os nºs 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Capítulo 2, artigo 7º, número 1 do orçamento Municipal vigente. – (Isentos de visto do Tribunal de Contas).

Câmara Municipal de São Nicolau, 1 de Abril de 2005. – O Secretário Municipal, *José Lourenço do Rosário Lopes*.

# FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV

—o§o—

## NOVOS EQUIPAMENTOS

## NOVOS SERVIÇOS

## DESIGNER GRÁFICO

## AO SEU DISPOR



### BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

#### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@cvtelecom.cv

#### ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série .....	5 000\$00	3 700\$00
II Série .....	3 500\$00	2 200\$00
III Série .....	3 000\$00	2 000\$00

AVULSO por cada página ..... 10\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página ..... 10\$00

Para países de expressão portuguesa:

	Ano	Semestre
I Série .....	6 700\$00	5 200\$00
II Série .....	4 800\$00	3 800\$00
III Série .....	4 000\$00	3 000\$00

Para outros países:

I Série .....	7 200\$00	6 200\$00
II Série .....	5 800\$00	4 800\$00
III Série .....	5 000\$00	4 000\$00

#### PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página .....	5 000\$00
1/2 Página .....	2 500\$00
1/4 Página .....	1 000\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

**PREÇO DESTE NÚMERO — 60\$00**